



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 087/2021

**Excelentíssimo Senhor
Antônio Otavio Silvério da Cunha
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG.**

Santa Rita do Sapucaí possui a Lei Municipal nº4.293 de 04 de junho de 2009, instituiu o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Este mecanismo, tem por objetivo assegurar, no âmbito do Município de Santa Rita do Sapucaí, o desenvolvimento das ações de gestão ambiental bem como a realização de projetos que visem o uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida da população, através de captação de recursos materiais, humanos e financeiros, por meio de parcerias, convênios, participações, apoios e patrocínios junto ao Poder público, a iniciativa privada e as organizações civis.

Desta forma, assim como já ocorre na área de Esporte e Cultura do Município, aponto a necessidade de inclusão na Lei do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para a realização de Edital de Chamamento público para selecionar projetos voltados à melhoria do meio ambiente da cidade de Santa Rita do Sapucaí, dentro de áreas de atuação prioritárias descritas em Edital, a serem financiados pelo Fundo, podendo ser propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Santa Rita do Sapucaí, bem como por pessoas físicas, desde que qualificadas conforme os critérios do Edital.

Portanto, frente ao exposto e como a indicação trata de matéria financeira e também regulamenta ações a serem desenvolvidas por órgão municipal, tratando-se de projeto de iniciativa privativa do poder Executivo, **indico ao Prefeito Municipal, Professor Wander Wilson Chaves, a necessidade de enviar à Câmara Municipal Projeto de Lei incluindo dispositivos legais na Lei do Fundo Municipal de Meio Ambiente para realização de Edital de projeto via chamamento público.**

Santa Rita do Sapucaí, 22 de julho de 2021.

**Vereadora Professora Fabiana Salgado
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Saúde
Relatora da Comissão de Meio Ambiente**